



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

Edição n. 2985

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	4
--------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2018**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação a vigência da avença por 12 (doze) meses a contar de 10 de dezembro de 2020; Revisar o preço das refeições, prevista na cláusula, previsto no subitem 7.1.1 da cláusula sétima do instrumento em 10,58%, passando o almoço – Buffet a R\$ 40,38 (quarenta reais e trinta e oito centavos) por quilo a contar de 10 de dezembro de 2020 e registrar que a isenção da remuneração estipulada na cláusula sexta do termo contratual já esta sendo aplicada desde abril de 2020 e perdurará enquanto o expediente do CONTRATANTE não for normalizado (dois turnos); **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

**RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 125/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.182/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica, para fazer constar que o número correto do procedimento é 02405.000.182/2020 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N. 101/2020

TORNO PÚBLICO, que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2021 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa** e **Tramandaí**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2021), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2021” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2020**.

Quadro de vagas/Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2021)	Fevereiro (01/02 a 28/02/2021)
Capão da Canoa	03	03
Tramandaí	01	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2021 a 28/02/2021;
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça/Comarca;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2021;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2020**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2985

- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 102/2020

TORNO PÚBLICO, que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Oficial do Ministério Público**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2021 - nas Promotorias de Justiça das comarcas de **Capão da Canoa e Tramandaí**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2021), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mprs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto “Ação de Reforço no Litoral - 2021” à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2020**.

Quadro de vagas/Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2021)	Fevereiro (01/02 a 28/02/2021)
Capão da Canoa	01	***
Tramandaí	01	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2021 a 31/01/2021 (Capão da Canoa);
- Vigência: de 07/01/2021 a 28/02/2021 (Tramandaí);
- Possibilidade de inscrição simultânea para os meses de janeiro e fevereiro em única Promotoria de Justiça/Comarca (Tramandaí);
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2021;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2020**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 103/2020

TORNO PÚBLICO, que estão reabertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral – 2021 - nas Promotorias de Justiça da comarca de **Capão da Canoa**, mediante pagamento de diárias, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados): até 04 (quatro) diárias integrais, para os servidores que comprovarem despesas com estabelecimento hoteleiro ou com locação de imóvel, ou até 05 (cinco) diárias sem pernoite, para os servidores que comprovarem apenas despesas com alimentação.

Somente serão ressarcidas as despesas com transporte da ida para o litoral e do retorno para a cidade de origem (transporte do início e do final da participação na Ação de Reforço no Litoral – 2021), com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, por km rodado (mediante cadastramento prévio do veículo) ou valor equivalente ao preço da passagem de ônibus.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2985

O pagamento de diárias e indenização de transporte será efetuado somente mediante a comprovação das despesas, na forma do Provimento n. 30/2018.

Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na intranet, na página da Divisão de Recursos Humanos (<https://intra.mp.rs.gov.br/site/areas/rhum/pagina/10966/>), protocolar e enviar pelo Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, assunto "Ação de Reforço no Litoral - 2021" à Divisão de Recursos Humanos, até o dia **15/12/2020**.

Quadro de vagas/Promotoria de Justiça	Janeiro (de 07/01 a 31/01/2021)
Capão da Canoa	01

Condições Gerais:

- Vigência: de 07/01/2021 a 31/01/2021;
- No formulário próprio, assinalar a Promotoria de Justiça e o(s) período(s) (janeiro e/ou fevereiro) pretendido(s);
- Declaração de ciência do servidor de que, à exceção do pagamento de diárias e do ressarcimento de transporte previstos, não serão efetuados pagamentos de outros tipos de indenização;
- Anuência da chefia imediata ou da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de origem;
- Ciência da Coordenação da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não haverá reposição de servidores durante a ausência dos selecionados para participarem da Ação de Reforço no Litoral – 2021;
- Seleção dos participantes, titulares e suplentes, ocorrerá por meio de sorteio público, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2020**, às 14 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- A efetividade dos participantes da Ação de Reforço no Litoral será comunicada pela Promotoria de Justiça em que os mesmos estiverem exercendo suas funções, via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- A participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus ao Ministério Público, salvo a percepção da remuneração mensal a que fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de transporte;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8320 e 3295-8512 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 104/2020
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais/remocao/>) e na internet (<https://www.mprs.mp.br/editais/remocao/>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 [CURSO SUPERIOR – DIREITO]**

EDITAL N. 01/2020 – AGUDO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Agudo**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 07/12/2020 a 18/12/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova	11/01/2021
Aplicação das provas e realização de entrevistas	13/01/2021
Publicação do resultado e da classificação final	15/01/2021



1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Agudo, localizada Rua Teodoro Woldt, 385, centro, em Agudo, RS.

1.2 As datas e o local constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os turnos da manhã e da tarde junto à Promotoria de Justiça de Agudo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação e transporte, à razão de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 07/12/2020 a 18/12/2020, e serão realizadas, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico mpagudo@mprs.mp.br, ou, alternativamente, na sede da Promotoria de Justiça de Agudo, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, centro, em Agudo, RS, fone (55) 3265-1424, de **segunda a sexta-feira, das 13h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será objetivado a partir de 1 (uma) redação, de no máximo 50 linhas, no valor de 90 (noventa) pontos, abordando tema da atualidade e que tenha vinculação com o Ministério Público. Serão avaliados, com pesos idênticos, ortografia, gramática e conteúdo. Além da redação, será realizada entrevista pela Promotora de Justiça, com pontuação de 10 (dez) pontos, a fim de avaliar a postura, expressão, motivação e interesse no exercício das funções de estagiário do Ministério Público.

5.3 A prova escrita e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, no dia 13/01/2021, às 14h, na sede da Promotoria de Justiça de Agudo ou em outro local, a ser divulgado posteriormente, dependendo no número de candidatos inscritos.

5.4 O tempo de realização da redação será de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.



6. DO PROGRAMA

6.1 Redação: tema da atualidade que tenha vinculação com as áreas de atuação do Ministério Público, em especial áreas de Direito Constitucional e Direito Penal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;



10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Agudo, 07 de dezembro de 2020.

DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,
Promotora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2020 – FARROUPILHA

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA, Dra. CLAUDIA FORMOLO HENDLER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Farroupilha** conforme Anexo I.

Farroupilha, 25 de novembro de 2020.

CLAUDIA FORMOLO HENDLER,
2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA
Responsável pelo Processo Seletivo.



ANEXO I
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
EDUARDO PADUANI RAMBO	001/2020	MANHÃ E TARDE
ELOISA ONZI COLOMBO	002/2020	MANHÃ
AUGUSTO CESAR ANGHINONI	003/2020	MANHÃ E TARDE
LUARA RAFAELA FAMOSO BOM	004/2020	MANHÃ E TARDE
IGOR TONIN KERCHER	005/2020	MANHÃ E TARDE
LEONARDO SOPRANA SILVESTRIN	006/2020	MANHÃ E TARDE
TACIANE BRITO DUTRA	007/2020	MANHÃ E TARDE
JULIA MAIOLI ROMBALDI	008/2020	MANHÃ E TARDE
LEONARDO PICOLOTTO	008/2020-A	TARDE
ANDRÉIA MÜLLER DA SILVA	010/2020	MANHÃ E TARDE
SCHERUSA MARQUES	011/2020	MANHÃ E TARDE
LEILANE DOS SANTOS	012/2020	TARDE
LUANA MARTINS MORETTO	013/2020	MANHÃ
MICHELE DA ROSA DOS SANTOS	014/2020	MANHÃ
KESSI FERNANDA CORSAC LIMA	015/2020	MANHÃ E TARDE
EDUARDA DE OLIVEIRA	015/2020-A	MANHÃ E TARDE
BRENDA PIOVESAN VALENTE	016/2020	MANHÃ E TARDE
RAFAELA MAGAGNIN RANCI	018/2020	MANHÃ E TARDE

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo
RODRIGO CANTINI LOPES	017/2020	NÃO ESTAR CURSANDO O 5º SEMESTRE DE DIREITO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO